



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0159091 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 841637 EMISSÃO 17/11/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 14/11/2025 às 24 horas do dia 14/11/2026.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 14/11/2025 às 24 horas do dia 14/11/2026.

Nº DE ITENS 000005

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CPF/CNPJ

CÓD.

TELEFONE/FAX

EMAIL

49.677.917/0001-14

01035289

(11) 95328-0682

LICITACAO@CONESPSEGUROS.COM.BR

UF CIDADE

BAIRRO

SP VOTUPORANGA

VILA AMERICA

CEP

ENDEREÇO

15502-105

RUA VENEZUELA, 3819

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)	CUSTO DE APÓLICE (R\$)
5.510,00	0,00	0,00
IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	JUROS (%)
0,00	5.510,00	0.0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R\$)	VALOR (R\$)
BOLETO	01	17/12/2025	0,00	5.510,00

Nº PARCELAS

01



DADOS DO CORRETOR

CORRETOR

MOREIRA JUNIOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CÓD. SUSEP

202032820

CÓD. GENTE

0101259

CNPJ

TELEFONE

E-MAIL

% PART.

61.702.726/0001-60

(11) 45879-845

LICITA@MOREIRAJUNIOR.COM.BR

100%





## DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0159091 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 841637 EMISSÃO 17/11/2025  
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

## DISPOSIÇÕES GERAIS

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em [www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br), como parte integrante deste contrato de seguro.

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a Seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site [www.genteseguradora.com.br/produtos.php](http://www.genteseguradora.com.br/produtos.php). Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir:

**Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0088;**

**E-mail: [sac@genteseguradora.com.br](mailto:sac@genteseguradora.com.br) - Ouvidoria: 0800 607 0888;**

**Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300;**

**Chat disponível no site [www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br).**

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice. Em caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorrer posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança e restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DA SILVA  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu e-mail pessoal.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 17/11/2025 17:20:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-503316-0K1S4Q-006LOW | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0159091 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 841637 EMISSÃO 17/11/2025  
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br)

A SEGURADORA garante e assume o compromisso de jamais vender e nem ceder os dados do CLIENTE além da finalidade mencionada, e cumpre integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil. Para conhecer na integralidade a política de proteção de dados da SEGURADORA, por favor acesse <https://www.genteseguradora.com.br>

O proponente está ciente de que, para realizar qualquer uma dessas solicitações ou tirar qualquer dúvida sobre os seus dados pessoais, deverá entrar em contato com a SEGURADORA, por meio do e-mail: [privacidade@genteseguradora.com.br](mailto:privacidade@genteseguradora.com.br).

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Vice-presidente, assina esta apólice.

Porto Alegre, 17 de Novembro de 2025

Sérgio Suslik Wais  
Diretor Presidente

Marcelo Wais  
Diretor Vice-presidente





DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0159091 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 841637 EMISSÃO 17/11/2025  
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

COBERTURAS DA APÓLICE

Cobertura	Valor Prêmio (R\$)
CASCO (COMPREENSIVO)	1.744,03
APP - MORTE ACIDENTAL	20,84
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	45,95
APP - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES	26,14
RCF - DANOS MATERIAIS	126,48
RCF - DANOS CORPORAIS	58,25
RCF - DANOS MORAIS	10,95
GUINCHO	536,87
TROCA DE PNEU	4,09
CARGA DE BATERIA	1,91
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	2.671,86
HOTEL	120,62
PANE SECA	5,31
LANTERNAS	18,53
FAROIS	21,09
RETROVISORES	18,45
CHAVEIRO	2,38
PARA-BRISA DIANTEIRO	41,30
PARA-BRISA TRASEIRO	22,01
VIDROS LATERAIS	12,94

OBSERVAÇÕES DA APÓLICE

1. A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível de cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.
2. A reparação dos veículos poderá ser efetuada somente em oficinas integrantes da rede referenciada da Seguradora, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto Referenciada.  
O Segurado ao contratar este produto terá ciência que a Gente Seguradora não se responsabiliza por eventual perda de garantia decorrente da reparação do veículo realizada fora da rede autorizada da montadora.
3. Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.  
É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para a reutilização, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).  
Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.
4. A indenização integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data de indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.
5. Para valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.







DADOS DA APÓLICE

APÓLICE	01.31.0159091	ENDOSSO	000000	PROPOSTA	841637	EMIÇÃO	17/11/2025
<b>TIPO DO DOCUMENTO</b> APOLICE							
PARA-BRISA DIANTEIRO		Contratado	11,88	120,00	-	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO		Contratado	6,75	120,00	-	-	-
VIDROS LATERAIS		Contratado	3,94	65,00	-	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site [www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/](http://www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site [www.molicar.com.br/TabelaMolicar](http://www.molicar.com.br/TabelaMolicar).

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 17/11/2025 17:20:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-503316-0K1S4Q-006LOW | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0159091 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 841637 EMISSÃO 17/11/2025  
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PERFIL DO ITEM

Qual o tipo de utilização? COMERCIAL

Pacote de assistência PERSONALITE

Se houver divergência nos dados do QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO RISCO o Segurado deverá informar tal situação imediatamente a Seguradora. Quando no decorrer da vigência da Apólice ocorrer qualquer alteração dos dados do QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO RISCO (alteração do(s) condutor(es), utilização do veículo, entre outros), é obrigatório ao Segurado comunicar e solicitar a alteração à Seguradora, sob pena de perda de direitos.

Consulte os critérios e a regras de indenização e/ou recusa das questões/respostas relacionadas ao QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO RISCO nas Condições Gerais do produto, disponível no site [www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br).

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 17/11/2025 17:20:12 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-503316-0K1S4Q-006LOW | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0159091 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 841637 EMISSÃO 17/11/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/11/2025 às 24 horas do dia 14/11/2026.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000002	FRN8E27	Não Informado	2021/2021	CG 160 FAN
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9C2KC2200MR071473	811147-2	2	BICICLETAS MOTORIZADAS, MOTOCICLETAS, MOTONETAS COM REBOQUE OU SIDE-CAR, VESPACAR	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
4/10	NORMAL	HONDA	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	323,96	1.080,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	50,88	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	25,75	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	Não Contratado	-	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	Não Contratado	-	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

\* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	44,94	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,39	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,18	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	752,56	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
CHAVEIRO	Contratado	0,23	-	-	-
PANE SECA	Contratado	0,51	-	-	-
HOTEL	Contratado	13,50	-	-	-



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 17/11/2025 17:20:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-503316-0K1S4Q-006LOW | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0159091 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 841637 EMISSÃO 17/11/2025  
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site [www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/](http://www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site [www.molicar.com.br/TabelaMolicar](http://www.molicar.com.br/TabelaMolicar).

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 17/11/2025 17:20:12 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-503316-0K1S4Q-006LOW | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0159091 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 841637 EMISSÃO 17/11/2025  
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PERFIL DO ITEM

Qual o tipo de utilização? COMERCIAL

Pacote de assistência PERSONALITE

Se houver divergência nos dados do QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO RISCO o Segurado deverá informar tal situação imediatamente a Seguradora. Quando no decorrer da vigência da Apólice ocorrer qualquer alteração dos dados do QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO RISCO (alteração do(s) condutor(es), utilização do veículo, entre outros), é obrigatório ao Segurado comunicar e solicitar a alteração à Seguradora, sob pena de perda de direitos.

Consulte os critérios e a regras de indenização e/ou recusa das questões/respostas relacionadas ao QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO RISCO nas Condições Gerais do produto, disponível no site [www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br).

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 17/11/2025 17:20:12 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-503316-0K1S4Q-006LOW | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





## DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0159091 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 841637 EMISSÃO 17/11/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/11/2025 às 24 horas do dia 14/11/2026.

## ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000003	FQZ6C28	Não Informado	2021/2022	CRUZE LTZ NB AT
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
8AGBN69S0NR104622	004469-5	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
4/10	NORMAL	CHEVROLET	INCLUIDO	

## EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

## COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	391,14	1.700,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	28,96	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	14,65	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	30.000,00	4,53	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	2,88	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	30.000,00	6,35	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	30.000,00	3,61	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

\* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

## COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	6,75	120,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	3,94	65,00	-	-
GUINCHO	Contratado	134,85	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	1,17	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,55	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	476,35	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	40,51	-	-	-
PANE SECA	Contratado	1,52	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	5,63	130,00	-	-
FARÓIS	Contratado	6,53	160,00	-	-





DADOS DA APÓLICE

APÓLICE	01.31.0159091	ENDOSSO	000000	PROPOSTA	841637	EMIÇÃO	17/11/2025
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE							
RETROVISORES		Contratado	4,50	110,00	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO		Contratado	11,88	120,00	-	-	-
CHAVEIRO		Contratado	0,68	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site [www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/](http://www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site [www.molicar.com.br/TabelaMolicar](http://www.molicar.com.br/TabelaMolicar).

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 17/11/2025 17:20:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROT-503316-0K1S4Q-006LOW | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0159091 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 841637 EMISSÃO 17/11/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/11/2025 às 24 horas do dia 14/11/2026.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000004	STX2B29	Não Informado	2023/2024	208 ALLUR T200
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
8ADUTFC55RG542091	024273-0	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
2/10	REDUZIDA	PEUGEOT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	646,99	3.376,71	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	13,70	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	5,70	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	30.000,00	2,38	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	6,38	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	30.000,00	14,06	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	30.000,00	8,00	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

\* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	56,68	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,49	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,23	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	200,22	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	17,02	-	-	-
PANE SECA	Contratado	0,64	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,36	130,00	-	-
FARÓIS	Contratado	2,74	160,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,89	110,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,29	-	-	-



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>> DATA / HORA: 17/11/2025 17:20:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-503316-0K1S4Q-006LOW | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE	01.31.0159091	ENDOSSO	000000	PROPOSTA	841637	EMIÇÃO	17/11/2025
<b>TIPO DO DOCUMENTO</b> APOLICE							
PARA-BRISA DIANTEIRO		Contratado	4,99	120,00	-	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO		Contratado	2,84	120,00	-	-	-
VIDROS LATERAIS		Contratado	1,66	65,00	-	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site [www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/](http://www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site [www.molicar.com.br/TabelaMolicar](http://www.molicar.com.br/TabelaMolicar).

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 17/11/2025 17:20:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-503316-0K1S4Q-006LOW | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0159091 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 841637 EMISSÃO 17/11/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/11/2025 às 24 horas do dia 14/11/2026.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000005	STM6C55	Não Informado	2023/2024	RENEGADE LGTD T270
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9886111LMRK573933	017088-7	5	PICK-UPS LEVES NACIONAIS - EXCETO KOMBI E SAVEIRO	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
2/10	REDUZIDA	JEEP	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 105%	251,28	3.534,56	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	22,23	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	6,73	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	30.000,00	2,36	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	10,19	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	30.000,00	22,47	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	30.000,00	12,78	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

\* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	165,51	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,87	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,40	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	851,31	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	9,07	-	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	3,40	65,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	5,67	120,00	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	12,55	120,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,50	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	7,56	110,00	-	-



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 17/11/2025 17:20:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-503316-0K1S4Q-006LOW | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0159091 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 841637 EMISSÃO 17/11/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

FAROIS	Contratado	5,29	160,00	-	-
LANTERNAS	Contratado	4,91	130,00	-	-
PANE SECA	Contratado	1,12	-	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site [www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/](http://www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site [www.molicar.com.br/TabelaMolicar](http://www.molicar.com.br/TabelaMolicar).

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 17/11/2025 17:20:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-503316-0K1S4Q-006LOW | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

